



COMUNICADO Nº 023/2011-CEV/UECE

Regulaliza a situação do candidato que indica.

A Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV/UECE, organizadora do Concurso Público para Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca, regulamentado pelo Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011,

- Considerando que o Banco do Brasil foi a instituição bancária encarregada pela centralização da arrecadação dos valores correspondentes à taxa de inscrição do Concurso;
- Considerando que no Comunicado Nº 016/2011-CEV/UECE, de 11/05/2011, foi ratificada a não validação do requerimento de inscrição de CARLOS ROBERTO VIANA SOUSA, Pedido Nº 1052, CPF 019.545.003-51, em virtude de não constar nos registros do Banco do Brasil, enviados à CEV/UECE, que tenha havido pagamento de taxa de inscrição referente ao pedido de inscrição do candidato em apreço;
- Considerando que no ofício Nº 054/2011, de 18/05/2011, do Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal encaminhado ao Presidente da CEV/UECE consta *"que o referido candidato efetuou o pagamento do boleto de compensação no dia 26/04/2011, entretanto por falhas operacionais nos sistemas de compensação da Caixa e do Banco do Brasil, este documento foi rejeitado, estando o referido valor pendente em uma conta de compensação da Caixa Econômica Federal."*
- Considerando que estão anexados ao ofício o boleto bancário preimpresso com o nome do candidato e vencimento para o dia 27/04/2011, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o documento no qual está comprovada a falha operacional na compensação do pagamento do boleto;
- Considerando que a Caixa Econômica Federal, Agência de Itapipoca, se compromete a regularizar o pagamento da taxa de inscrição do candidato;
- Considerando que o candidato efetuou o pagamento da taxa de inscrição antes do vencimento do boleto e que o mesmo não deve ser penalizado em razão da falha ocorrida;
- Considerando que ainda há tempo hábil para incluir o nome do candidato no banco do Concurso e viabilizar sua participação na Prova que será realizada em 22/05/2011;
- Considerando a deliberação da CEV/UECE em reunião do dia 20/05/2011;

Resolve:

1. Autorizar a agência da Caixa Econômica Federal em Itapipoca a providenciar a regularização do pagamento da taxa de inscrição do candidato em referência;
2. Tornar sem efeito o indeferimento do pedido de inscrição do candidato desde que haja a regularização de que trata o item 1 deste Comunicado;
3. Determinar ao Setor de Informática da CEV/UECE, após a regularização acima mencionada, que inclua no banco de dados do Certame os dados e informações do candidato que constam em seu pedido de inscrição e disponibilize no endereço eletrônico do Concurso o cartão com as informações relativas à Prova que será realizada no dia 22/05/2011, em Itapipoca no período das 13 às 17 horas.

Fortaleza, 20 de maio de 2011

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
PRESIDENTE DA CEV/UECE